

**Relatório das Atividades
desenvolvidas pela
Comissão de Apoio aos
Magistrados
Aposentados e
Pensionistas do Tribunal
de Justiça do Estado do
Rio de Janeiro (COMAP)**

2025

SUMÁRIO

<u>INSTITUIÇÃO:</u>	3
<u>ATRIBUIÇÕES:</u>	3
<u>COMPOSIÇÃO:</u>	4
<u>ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO:</u>	6-9

INSTITUIÇÃO:

A **Comissão de Apoio aos Magistrados Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COMAP)** órgão colegiado administrativo de assessoria, auxílio e apoio à Presidência deste Tribunal de Justiça, instituída através do Ato Executivo nº 107/2015, tem as seguintes atribuições.

ATRIBUIÇÕES:

A **COMAP** terá por atribuições, dentre outras:

I - Coordenar projetos e encaminhar propostas de interesse específico de magistrados aposentados e pensionistas;

II - Incentivar a participação dos magistrados aposentados e pensionistas nas atividades desenvolvidas por este Tribunal de Justiça;

III - Executar programas socioculturais voltados aos magistrados aposentados e pensionistas;

IV - Sugerir a celebração de convênios de interesse dos magistrados aposentados e dos pensionistas, e acompanhar a sua execução.

Art. 4º. A **COMAP** receberá apoio administrativo da Divisão de Análise de Atos Formais (SGADM/DEADM/DIATO). (Redação dada pelo Ato Executivo nº 121/2023)

A COMAP vem cumprindo os misteres de suas atribuições, constantes do Ato que a criou (ATO EXECUTIVO 107/2015), dando apoio às necessidades e reivindicações dos Magistrados Aposentados e Pensionistas do TJRJ, continuando, ainda, no seu trabalho de emprestar sua colaboração à alta Presidência do Tribunal de justiça, em tudo que lhe é solicitado, nos termos do já mencionado Ato de sua criação.

COMPOSIÇÃO:

A Portaria n.1498/2025, publicada em 10 de março de 2025, reconduziu por designação, os membros da Comissão de Apoio aos Magistrados Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COMAP), como se vê de seu texto, que segue:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 857/2019, publicada no DJERJ de 14/07/2019, e suas alterações, que designou os membros da Comissão de Apoio aos Magistrados Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COMAP);

CONSIDERANDO a Portaria nº 514/2025, publicado no DJERJ de 05/02/2025, que dispensou os membros da COMAP;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2021-0611808;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Apoio aos Magistrados Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COMAP):

I – Desembargador **ÍNDIO BRASILEIRO ROCHA**; que à presidirá;

II - Desembargador PAULO MAURÍCIO PEREIRA;

III – Desembargador MARCO AURÉLIO DOS SANTOS FRÓES;

IV – Desembargador JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO.

Art. 2º Reconduzir o seguinte membro da **COMAP**:

I – Desembargador **ROBERTO LUÍS FELINTO DE OLIVEIRA**, representante da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ);

Art. 3º A **COMAP** passa a ter a seguinte composição

I – Desembargador ÍNDIO BRASILEIRO ROCHA, que a presidirá;

II - Desembargador PAULO MAURÍCIO PEREIRA;

III – Desembargador MARCO AURÉLIO DOS SANTOS FRÓES;

IV – Desembargador **ROBERTO LUIS FELINTO DE OLIVEIRA**, representante da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ);

V – Desembargador JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 857/2019, nº 584/2021, nº 1928/2021 e nº 979/2023.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

Desembargador RICARDO COUTO, DE CASTRO

Presidente do Tribunal de Justiça

ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO:

Foram realizadas ações próprias da COMAP, no interesse de Magistrados Aposentados e Pensionistas, inclusive e principalmente os que residem fora da Comarca da Capital, intermediando interesses junto à Mútua dos Magistrados e os órgãos administrativos do Tribunal de Justiça, como solicitações para ampliação da rede de convênios nas cidades em que residam; orientação com relação ao recadastramento anual (prova de vida); orientação para recuperação de senhas de acesso ao sistema do TJRJ junto à SGTEC; atendimentos presenciais, via telefonemas e Whatssap, etc.

- Os membros da Comissão de Apoio aos Magistrados Aposentados e Pensionistas (COMAP) têm participado do almoço mensal dos magistrados aposentados, promovido pela AMAERJ. Abaixo, fotos do almoço do dia 27/06/2025.



